



PORTARIA N.º 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Portaria de Nomeação do Agente de Desenvolvimento.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa n.º 1.351/2007.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a Sra. Aline Ramos Correa como Agente de Desenvolvimento do Município de Ribeirão do Pinhal-PR.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar n.º 123/06 artigo 85 e suas alterações nas 147/2014 e 128/2018 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Ribeirão do Pinhal-PR, 07 de novembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal